



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

CIRCULAR SUNOT/CGE N.º 37/2013

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2013.

Para: Coordenadorias Setoriais de Contabilidade – COSEC'S ou equivalentes

Assunto: **ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 038/2013**

Apresentamos a [ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 038/2013](#), que trata dos procedimentos contábeis para registros da descentralização da execução de créditos orçamentários, com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Estadual nº 287/79, do Decreto Estadual nº 42.436/10 e demais normas legais aplicáveis.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO
Superintendente de Normas Técnicas – Em Exercício

DE ACORDO.
Divulgue-se.

Em 17 de setembro de 2013.

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS
Contador-Geral do Estado

CIRCULAR SUNOT/CGE Nº 37/2013